

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CFCH  
810ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/03/2017

**ENDOSSO À NOTA DO CAP-UFRJ DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO  
COLÉGIO PEDRO II**

O Conselho de Coordenação do CFCH endossa a nota do CAP-UFRJ de apoio e solidariedade ao Colégio Pedro II, emitida em 14 de março de 2017:

*“Nota de apoio e solidariedade ao Colégio Pedro II*

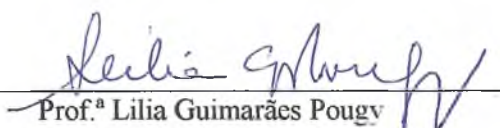
*O Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro vem a público manifestar-se em apoio e solidariedade aos/as trabalhadores/as da Educação do Colégio Pedro II que figuram como réus na Ação Civil Pública do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro.*

*A ação tem o objetivo de retirar o debate político do ambiente escolar, impedindo o contraditório e a livre expressão, direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º, parágrafo IX: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.*

*Compreendemos que a liberdade de expressão é parte indissociável do processo de ensino e aprendizagem e somente com a garantia deste direito é possível a construção de uma escola pública, laica, de qualidade e socialmente referenciada.*

*Conselho Pedagógico do CAP-UFRJ*

*Rio de Janeiro, 14 de março de 2017”*

  
Prof.<sup>a</sup> Lilia Guimarães Pougy  
DECANA DO CFCH  
SIAPE: 0361507